

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA

CNPJ/ME nº 13.974.819/0001-00

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.974.819/0001-00 (“Fundo”), representado por seu administrador **BANCO OURINVEST S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20, neste ato, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que, devido à crise causada pelo COVID-19, o Fundo e a Mercedes-Benz do Brasil Ltda., locatária do galpão logístico localizado no imóvel objeto da matrícula 67.908 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora – MG (respectivamente “Locatária” e “Imóvel”) concluíram hoje tratativas para viabilizar o pagamento dos aluguéis e a manutenção do contrato de locação, nos seguintes termos: **(i)** redução, a partir de julho de 2020, de 22% no valor do aluguel mensal até o final do prazo de locação; **(ii)** não incidência de atualização monetária prevista para ocorrer em outubro de 2020, aplicando-se a atualização pelo índice eleito no contrato (IPCA), nos anos subsequentes; **(iii)** extensão do prazo contratual, por um período adicional de 9 meses.

As tratativas acima mencionadas serão formalizadas mediante a celebração do respectivo aditamento ao contrato de locação.

Considerada a redução supra referida, se formalizada, a receita contratada do Fundo será impactada em 9,8%, a partir de julho de 2020, com um valor de distribuição por cota estimado pela Gestão, em torno de R\$ 0,60 por cota no decorrer do segundo semestre deste ano¹.

Quando da efetiva formalização do respectivo aditamento ao contrato de locação, publicaremos novo fato relevante informando sobre a celebração e disponibilizaremos uma *live* com a Gestora para esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OURINVEST LOGÍSTICA,

por seu administrador Banco Ourinvest S.A.

¹ A RENTABILIDADE ESTIMADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOBRE QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS POR PARTE DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA.